



PODER

Ex-chefe do BRB contrata especialista em delação

Preso no Complexo da Papuda, ex-presidente do Banco de Brasília troca a defesa e escolhe o advogado Eugênio Aragão, ex-ministro da Justiça, com vasta experiência em acordos de colaboração premiada. O alvo deve ser o ex-governador do DF Ibaneis Rocha

» RENATO SOUZA

Em um capítulo importante para a investigação do esquema envolvendo o Banco Master e o Banco de Brasília (BRB), o ex-presidente da instituição brasileiro Paulo Henrique Costa decidiu trocar de advogados, em um movimento que sinaliza a intenção de fazer delação premiada. Ele é considerado uma das peças-chaves para entender o funcionamento da organização criminosa criada para operacionalizar o esquema.

O advogado **Cléber Lopes** deixou a defesa de Costa, dando lugar a Eugênio Aragão, ex-ministro da Justiça — considerado um especialista em delações premiadas —, e a Davi Tangerino. Aragão confirmou ao **Correio** que está assumindo a defesa, mas disse que ainda não conversou com o cliente. Por isso, não pode confirmar que ele pretende firmar delação.

Contar o que sabe, com provas, seria a forma de Costa tentar reduzir uma eventual condenação. A estratégia é apontar a responsabilização de gestores e autoridades que estão acima dele. Fontes consultadas pela reportagem apontam a possibilidade de Costa comprovar o envolvimento direto do ex-governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha para a operação BRB-Master se concluída.

Por ter sido governador de uma unidade da Federação que é acionista majoritária do BRB, Ibaneis teria forte influência e poder de decisão nas negociações envolvendo o Master. Em declarações públicas, o político do MDB negou ter feito qualquer reunião ou discutido a compra do Master com empresários ou gestores públicos acusados de envolvimento no esquema.

Ed Alves/CB/DA.Press



Paulo Henrique Costa foi preso na semana passada pela Polícia Federal, durante a quarta fase da Operação Compliance Zero

Proximidade

O criminalista Cléber Lopes, dispensado por Costa, tem relação próxima com o ex-governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha e, em sua atuação na defesa do caso, vinha sustentando que a operação de compra do Banco Master pelo BRB respeitou critérios técnicos.

Reunião em Brasília

Apesar das declarações de Ibaneis, o ex-presidente Michel Temer

confirmou ter participado de uma reunião, em Brasília, com o então governador, Costa e Vrcaro. A informação foi dada em entrevista à

CNN Brasil, mas o ex-chefe do Executivo não precisou a data do encontro. Disse apenas que o encontro se deu “bem antes da liquidação” e que ele participou como advogado contratado para prestar “consultoria e mediação” à instituição de Vrcaro.

Temer confirmou ter recebido honorários do Grupo Master “para fazer essa intermediação e assessoria jurídica”, motivo pelo qual veio a Brasília participar do encontro com Ibaneis e Costa

— “Vrcaro apareceu depois (na reunião)”, complementou o ex-presidente na entrevista.

De qualquer forma, os próximos passos de Costa são reunir documentos, mensagens e informações que possam convencer a Polícia Federal a fechar o acordo. Fontes dentro da corporação disseram à reportagem que até agora não houve qualquer procura dele ou de seus advogados para iniciar tratativas de um acordo de delação.

Destacam, no entanto, ser necessário aguardar o Supremo Tribunal Federal (STF) decidir sobre a prisão para tratar do caso.

Costa foi preso no último dia 16, no âmbito da Operação Compliance Zero, da Polícia Federal. Os investigadores acusam o ex-presidente do BRB de estar envolvido em “crimes financeiros, além de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa”. Ele está detido no Complexo Penitenciário da Papuda. A prisão preventiva está sendo avaliada pela Segunda Turma do Supremo, em julgamento virtual marcado para acabar amanhã (leia reportagem abaixo).

No mesmo dia em que Costa foi para a cadeia, a Polícia Federal deteve Daniel Monteiro, advogado do Master. Ambas as prisões foram autorizadas pelo relator do caso na Corte, ministro André Mendonça. Monteiro está detido em São Paulo e, de acordo com informações de fontes na PF, manifestou o desejo de firmar um acordo de delação.

Afastamento

Costa foi afastado da Presidência do BRB por determinação da Justiça Federal na primeira fase da Operação Compliance Zero, deflagrada no ano passado. Porém, estava em liberdade. A detenção só ocorreu após a Polícia Federal identificar mensagens dele com Daniel Vrcaro, dono do Master. A acusação é de que ele teria recebido propina de R\$ 146 milhões em troca de atuar em favor do Master junto ao BRB.

Os valores ilícitos teriam sido movimentados em negociações de imóveis de alto valor em Brasília e São Paulo. Um dos imóveis na capital federal seria um apartamento no Residencial Ennius Muniz, no Noroeste, com valor inicial avaliado em R\$ 4 milhões.

Suspeição de Toffoli, e dois votos por prisão

Gustavo Moreno/STF



Mendonça: prisões são necessárias para preservar o curso das apurações

O ministro André Mendonça — relator no Supremo Tribunal Federal (STF) das investigações sobre o esquema envolvendo o Banco Master — votou, ontem, para manter a prisão de Paulo Henrique Costa, ex-presidente do BRB, e do advogado Daniel Monteiro. Ambos estão detidos preventivamente no âmbito da Operação Compliance Zero, que apura as fraudes envolvendo o Master.

Mendonça, que autorizou as prisões na semana passada, votou favorável à manutenção da decisão, sob o argumento de que a medida é necessária para preservar o curso das investigações. O ministro Luiz Fux acompanhou o entendimento do relator. Com o placar de 2 x 0 pelas prisões, faltam ainda os votos dos ministros Gilmar Mendes e Nunes Marques. O julgamento, no plenário virtual, prossegue até amanhã.

O ministro Dias Toffoli, também integrante da Segunda Turma, declarou-se suspeito para votar. Em fevereiro, o magistrado deixou a relatoria do processo do Master na Corte e, em março, rejeitou, também, a relatoria do pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o banco, na Câmara. Alegou “motivo de foro íntimo”. No entanto, ele deixou o caso após a empresa da qual é sócio ser apontada como o destino de pagamentos efetuados pelo Master. Com a decisão de Toffoli,

se ocorrer empate, prevalecerá o resultado mais favorável aos réus.

No voto, Mendonça se baseia em relatório da Polícia Federal segundo o qual Costa colocou a Presidência do BRB “a serviço da manutenção da liquidez do Banco Master”. O magistrado cita mensagens obtidas pela Polícia Federal de conversas entre Costa e Daniel Vrcaro, dono do Master, que também está preso.

“As mensagens de WhatsApp acostadas aos autos e trocadas

entre o ex-presidente da estatal do Distrito Federal, o investigado Paulo Henrique e Daniel Vrcaro revelam, simultaneamente, a forte proximidade de ambos e a comunhão de desígnios para a prática de ilícitos”, destaca um trecho do documento.

Em uma das mensagens, Costa cita “alinhamento pessoal” com Vrcaro. “A cada passo o caminho está mais claro e estou mais empolgado com o que vamos construir. Além

disso, dou muito valor ao alinhamento pessoal. E acho que estamos bem alinhados em relação ao trabalho, visão de mundo e perfil”, diz.

Esquema

A investigação revelou a existência de um esquema estruturado para viabilizar a cessão de R\$ 12,2 bilhões em carteiras de crédito fictícias do Master ao BRB. De acordo com as investigações da Polícia

Federal, o esquema consistia em uma verdadeira “linha de produção” de ativos sem lastro, em que os documentos eram produzidos em larga escala, com o uso de planilhas, contratos antedatados e procurações assinadas por funcionários do banco em vez dos supostos tomadores de crédito.

Mendonça afirma que a manutenção da prisão de Costa é necessária para “a garantia da ordem econômica, diante do

expressivo abalo à situação econômico-financeira do sistema financeiro brasileiro”, além da importância da conveniência da instrução criminal, tendo em vista “a ampla rede de conexões dos investigados, a contínua utilização de mecanismos para ocultar os rastros dos crimes e a elevada possibilidade de eliminação e manipulação de documentos e provas capazes de elucidar detalhes da prática criminosa”. (RS)

Motivos da detenção

Veja o que argumentou Mendonça

Ordem econômica

» Necessidade de manter a garantia da ordem econômica, diante do expressivo abalo à situação econômico-financeira do sistema financeiro brasileiro.

Instrução criminal

» Importância da conveniência da instrução criminal, em razão da ampla rede de conexões dos investigados.

Preservação de provas

» A prisão é necessária para evitar a contínua utilização de mecanismos para ocultar os rastros dos crimes e a elevada possibilidade de eliminação e manipulação de documentos.

Provas de envolvimento

» O relator afirma que, no presente caso, está

caracterizado o *fumus commissi delicti*, com fundados indícios de participação dos investigados nos graves crimes apurados na “Operação Compliance Zero”.

Aplicação da lei penal

» Prisão necessária para garantir futura aplicação da lei penal, uma vez considerados os indícios de continuidade de práticas delitivas com enorme impacto social e econômico.

Patrimônio

» Relator aponta risco de ocultação e dilapidação do patrimônio obtido ilícitamente.

Combinação de versões

» Evita-se, com a custódia, a destruição ou alteração de provas; a combinação de versões com outros integrantes da organização criminosa; a ocultação de ativos e documentos empresariais; bem como o funcionamento de estruturas empresariais de fachada.